

Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria n. 79/2025](#), pela [Portaria n. 95/2025](#), pela [Portaria n. 365/2025](#), pela [Portaria n. 451/2025](#) e pela [Portaria n. 101/2026](#).

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 415 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa os integrantes do Comitê Executivo do Fórum Nacional do Judiciário para a Assistência e a Previdência Social (Fonassp).

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no processo SEI/CNJ nº 17005/2024,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Resolução CNJ nº 570/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do Comitê Executivo do Fórum Nacional do Judiciário para a Assistência e a Previdência Social (Fonassp).

Art. 2º Integram o Comitê Executivo:

I – Daiane Nogueira de Lira, Conselheira do CNJ, que o Coordenará; [\(redação dada pela Portaria n. 101, de 11.3.2026\)](#)

II – Luciana da Veiga Oliveira, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ; [\(redação dada pela Portaria n. 365, de 16.10.2025\)](#)

III – Livia Cristina Marques Peres, Juíza Auxiliar da Presidência;

IV – Marina Rocha Cavalcanti Barros Mendes, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ; [\(redação dada pela Portaria n. 365, de 16.10.2025\)](#)

V – Reginaldo Márcio Pereira, Juiz Auxiliar da Corregedoria;

VI – [\(revogado pela Portaria n. 95, de 8.4.2025\)](#)

- VII – [\(revogado pela Portaria n. 95, de 8.4.2025\)](#)
- VIII – [\(revogado pela Portaria n. 95, de 8.4.2025\)](#)
- IX – [\(revogado pela Portaria n. 95, de 8.4.2025\)](#)
- X – [\(revogado pela Portaria n. 95, de 8.4.2025\)](#)
- XI – [\(revogado pela Portaria n. 95, de 8.4.2025\)](#)
- XII – [\(revogado pela Portaria n. 95, de 8.4.2025\)](#)
- XIII – [\(revogado pela Portaria n. 95, de 8.4.2025\)](#)
- XIV – [\(revogado pela Portaria n. 95, de 8.4.2025\)](#)
- XV – [\(revogado pela Portaria n. 95, de 8.4.2025\)](#)
- XVI – [\(revogado pela Portaria n. 95, de 8.4.2025\)](#)
- XVII – [\(revogado pela Portaria n. 95, de 8.4.2025\)](#)
- XVIII – [\(revogado pela Portaria n. 95, de 8.4.2025\)](#)
- XIX – [\(revogado pela Portaria n. 95, de 8.4.2025\)](#)
- XX – [\(revogado pela Portaria n. 95, de 8.4.2025\)](#)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**